Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado do Paraná Class.: 402

Data: 17/04/85 Pg.:

Banco negocia terra indígena

O Bamerindus está negociando terras indígenas. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Márcio Almeida (PMDB), na tribuna da Assembléia Legislativa. Segundo ele, num processo que corre na 8ª Vara Cível, "os próprios advogados da instituição bancária assumem que o grupo vendeu uma gleba de terra sabendo que ela era indígena". Textualmente, o Banco afirma que "esse senhor (o comprador), como é óbvio, sabia perfeitamente da suspeita quanto ao possível problema indígena, claramente destacado nas próprias escrituras de ação em pagamento, razão pela qual o contestante no caso o Banco, dispôs-se a vender a baixo preço".

As áreas referidas pelo próprio Banco ficam na região denominada Iguê, no município de Mato Grosso, Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, e foram vendidas mesmo com aquela instituição "sabendo que a área era demarcada". É claro que "ao Banco não importa muito de quem são as terras, pois elas são apenas terras indígenas", critica Márcio Almeida. E aponta duas hipóteses para o negócio ter sido realizado. Na primeira, "o Banco venderia as terras sem maiores problemas, num processo conhecido como *esquentamento*". Na segunda hipótese, o negócio seria realizado "qualquer que fosse o saldo final, inclusive com a perda de uma ação (como esta que vem ocorrendo)". Com isso, "*o Banco da nossa terra* joga a conta para seus acionistas", completa.

Os milhares de pequenos sustentadores do Banco — afirma Almeida — encontrarão esse débito nas perdas judiciais do próximo balanço, "além do crime que teriamos contra as comunidades indígenas". A Nova República precisa mostrar na prática, que chegou e "está na hora de intervir nos desmandos do poder econômico para impedir *grilos* de terras no Xingu, Mato Grosso ou em qualquer outra área". A cobrança dos desmandos deve começar também pela legislação que impeça outros crimes como esses no futuro. Nesse ponto, o deputado Márcio Almeida vê como necessidade básica e primária a preservação do território indígena, inclusive com a proibição de que outros grupos venham a explorar o solo ou subsolo dessa terras.